

PROCESSO N.º 1134/12

PROTOCOLO N.º 11.205.746-3

PARECER CEE/CEMEP N.º 197/12

APROVADO EM 06/12/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRAL - SIEN - ENSINO MÉDIO E

PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e

alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1211/12 - SEED/SUED, de 27/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 05/09/11, de interesse do Colégio Integral - SIEN - Ensino Médio o Profissional, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2706/03, de 01/10/03 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1560/10 de 23/04/10, a partir do início do ano de 2008, pelo prazo de 05 anos, com vencimento no final do ano de 2012.

1.1 - Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga horária: a carga horária prevista para o curso é de 1360 horas, sendo 1200 horas para atividades teóricas e 160 horas para atividades de estágio

ΙK



 Regime de funcionamento: de segunda a sábado, com atividades teóricas e práticas, procurando sempre atender as necessidades dos estudantes às exigências do complexo e competitivo mercado de trabalho, oportunizando atividades pedagógicas, curriculares, no horário abaixo discriminado:

Manhã		Tarde		Noite			
1ª aula	08:00 - 08:50	1ª aula	14:20 – 15:10	1ª aula	19:00 – 19:50		
2ª aula	08:50 - 09:40	2ª aula	15:10 – 16:00	2ª aula	19:50 – 20:40		
	Intervalo						
3ª aula	09:50 - 10:40	3ª aula	16:10 – 17:00	3ª aula	20:50 - 21:40		
4ª aula	10:40 – 11:30	4ª aula	17:00 – 17:50	4ª aula	21:40 – 22:30		

- Regime de matrícula: modular
- Número de vagas: 300
- Período de integralização do curso: período mínimo para a conclusão do Curso: 1 ano e 6 meses, período máximo para a conclusão do curso: 05 anos
- Requisitos de acesso: para o ingresso no Módulo I do Curso Técnico em Segurança do Trabalho será exigido como requisito a frequência da 3ª série do Ensino Médio ou a sua conclusão. É facultado o ingresso de outros interessados diretamente na Etapa III, desde que sejam preenchidos os seguintes requisitos: prévia existência de vaga(s); ter concluído as disciplinas e a carga horária constante nos Módulos I e II e ter 18 anos completos.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho deverá ter condições de analisar procedimentos de rotina; indicar medidas e sistemas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual; coletar e informações; elaborar planos; desenvolver programas e estabelecer procedimentos entre os diversos setores. (fl 135)



1.3 Matriz Curricular

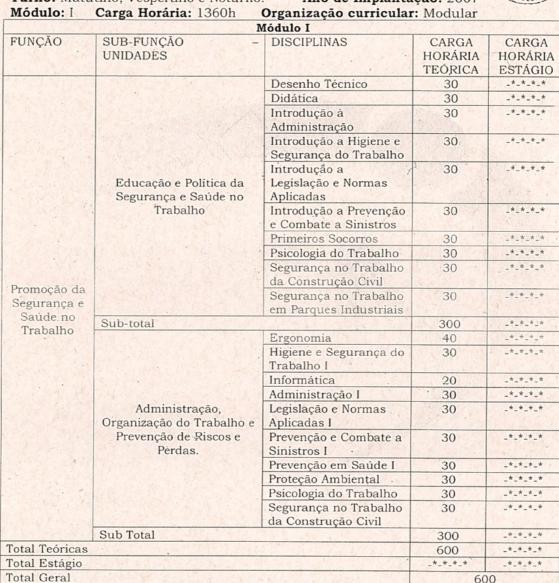
Nome do Estabelecimento: Colégio Integral - SIEN

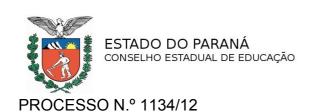
Município: Curitiba

NRE: Curitiba

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Ano de Implantação: 2007





Nome do Estabelecimento: Colégio Integral - SIEN

Município: Curitiba

NRE: Curitiba

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Ano de Implantação: 2007 Módulo: Il Carga Horária: 1360h Organização curricular: Modular

Modulo. II	The state of the s	Organização curriculai	. Modulai	
Y A WOLLY		ódulo II	6.0771一次	74300
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO – UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
	Técnicas de Análise de Acidentes de Trabalho e	Higiene e Segurança do Trabalho	30	_*_*_*
	Acidentes Ampliados	Legislação e Normas Aplicadas II	30	_*_*_*
		Administração II	30	_*_*_*
	Subtotal		90	_*_*_*
	Implementação de Tecnologias de Controle	Informática Aplicada	30	_*_*_*
Programas de		Segurança no Trabalho da Construção Civil	45	_*_*_*_*
Segurança e Saúde no Trabalho		Segurança no Trabalho em Parques Industriais	45	_*_*_*
	Subtotal		120	_*_*_*
	Prestação dos Primeiros Socorros e Atendimento	Prevenção em Saúde I	30	_*_*_*
	a Emergências em Sistemas de Riscos	Proteção Ambiental II	30	_*_*_*
	at the state of the	Insalubridade	30	_*_*_*
	Subtotal		90	_*_*_*
Total Teóricas			300	_*_*_*
Total Estágio	The State of the S	CONTRACTOR OF THE SECOND	_*_*_*	_*_*_*
Total Geral			30	0



Nome do Estabelecimento: Colégio Integral – SIEN

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno.

Módulo: III Carga Horária: 1360h Organização curricular: Modular

1245 505	carga Horaria: 1000H	Módulo III	The Plant of the	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO – UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
4. 1.	Estrutura e Funcionamento de Sistemas de Gestão.	Administração III Comunicação Empresarial	30	40
		Legislação e Normas Aplicadas III	30	_*_*_*
Gestão em		Projetos de Segurança do Trabalho	45	40
Segurança, Saúde e no		Segurança no Trabalho em Parques Industriais	45	_*_*_*
Trabalho e Meio	Subtotal	180	_*_*_*_*	
Ambiente	Avaliação da Qualidade dos	Desenho Técnico Avançado	30	_*_*_*
	Serviços de Segurança Saúde e	Higiene e Segurança do Trabalho II	30	_*_*_*
	no Trabalho.	Proteção Ambiental III	30	40
		Saúde Laboral	30	40
	Subtotal		120	-*-*-*
Total Teóricas			300	_*_*_*
Total Estágio			_*_*_*	160
Total Geral			460	
	Carga Horária Total	do Curso	1360	

1.4 Certificação

Ao final do curso será conferido ao aluno o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO Regional do Paraná
- ALL América Latina Logística Malha Sul
- Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência
 Social e Hospitalar Hospital Municipal de Araucária
- Fundação Conesul de Desenvolvimento
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência



- Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional do Paraná IEL/PR
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba

Os termos de convênio estão anexos às folhas 215 a 230.

1.6 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto	 Engenharia Industrial Elétrica Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Especialização em Gestão Empresarial 	Coordenação do Curso
Roberto Luiz Fonseca de Freitas	Engenharia CivilEspecialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Coordenador de Estágio
José Eduardo Lima Conter	 Engenharia Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 	 Desenho Técnico Segurança do Trabalho da Construção Civil Desenho Técnico Avançado
Marcelo Assmann de Oliveira	Bacharel em Enfermagem	Primeiros Socorros
Luamor Alves da Luz	Bacharel em Enfermagem	 Prevenção em Saúde I e II
Paulo Martinelli	 Licenciado em Ciências – Habilitação em: Matemática Mestrado em Informática Aplicada Especialização em Organização, Sistemas e Métodos Especialização em Metodologia do Ensino Superior 	 Informática Informática Aplicada
Silmara Jesus Jorge	Bacharel em FisioterapiaEspecialização em Metodologia do Ensino Superior	ErgonomiaInsalubridade SaúdeLaboral



1.7 Relatório de Auto Avaliação do Curso

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente				
PERÍODO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	REPROVADOS	DESISTENTES	
2007/2008 – Turma A	15	7	4	4	
2007/2009 – Turma B	15	12	1	2	
2010/2011 – Turma C	14	11	3	0	
2011/2012 – Turma D	25	-	-	-	
2011/2013 – Turma E	16	-	-	-	
2012/2013 – Turma F	24	-	-	-	

1.8 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 229/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos Márcia Maria Pacheco – Secretária Executiva, Maria Eulete Messias – licenciada em Biologia e como perito Joel Carneiro – licenciado em Educação Física – Supervisor de Segurança do Trabalho, emitiu o laudo técnico favorável à renovação de reconhecimento do curso.

1.9 - Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 260/12-DET/SEED de 29/05/12, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento e alteração do Plano de Curso.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Regime de matrícula: semestral

1.11 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Atua em ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais acordo de com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fl 135)



1.12 Matriz Curricular

Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: Colégio Integral – SIEN

Município: Curitiba NRE: Curitiba

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Ano de Implantação: 2011 Módulo: I Carga Horária: 1360h Organização curricular: Modular

		Módulo I	V Para title	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO – UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
	Educação e Política da Segurança e Saúde no Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho I	40	
		Legislação e Normas Aplicadas I	40	-*-*-*
		Prevenção e Combate a Sinistros I.	40	_*_*_*_*
		Proteção Ambiental	40	_*_*_*
		Segurança no Trabalho da Construção Civil I	40	
		Segurança no Trabalho em Parques Industriais I	40	_*_*_*_*
	Sub-total	240	-*-*-*	
		Administração I	40	_*_*_*
	Administração, Organização do Trabalho e Prevenção de Riscos e Perdas.	Comunicação Empresarial	40	****
		Didática	20	_*_*_*
	Niscos e Feluas.	Informática	20	_*_*_*_*
		Ergonomia	40	-*-*-*-*
	Sub Total		160	-*-*-*-*
Total Teóricas			400	-*-*-*
Total Estágio	ALLEY DEVELOPED A CONTRACTOR		-*-*-*-*	_*_*_*
Total Geral		P	40	0



Nome do Estabelecimento: Colégio Integral – SIEN Município: Curitiba NRE: Curitiba

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Ano de Implantação: 2011

Módulo: Il Carga Horária: 1360h Organização curricular: Modular

Modulo: 11	Carga Horaria: 1360h	Organização curricular	: Modular	
		Módulo II		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO – UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
45,7	Técnicas de Análise de Acidentes de Trabalho e	Higiene e Segurança do Trabalho II	40	
	Acidentes Ampliados	Primeiros Socorros	20	_*_*_*_*
		Administração II	40	-*-*-*
	Subtotal		100	_*_*_*
	Implementação de	Informática Aplicada	20	-*-*-*-
December	Tecnologias de Controle	Segurança no Trabalho da Construção Civil II	40	-*-*-*
Programas de Segurança e		Segurança no Trabalho em Parques Industriais II	40	****
Saúde no Trabalho	Subtotal .	100	_*_*_*	
Traballio .	Prestação dos Primeiros Socorros e Atendimento a	Legislação e Normas Aplicadas II,	40	_*_*_*
	Emergências em Sistemas de Riscos	Proteção Ambiental II	40	_*_*_*
		Insalubridade	40	_*_*_*_*
		Prevenção e Combate a Sinistros II	40	
		Psicologia do Trabalho	40	
	Subtotal	400	_+_+_+_	
Total Teóricas	400	_*_*_*		
Total Estágio			_*_*_*	_*_*_*_*
Total Geral		A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	40	00



Nome do Estabelecimento: Colégio Integral – SIEN

Município: Curitiba NRE: Curitiba

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Ano de Implantação: 2011 Módulo: III Carga Horária: 1360h Organização curricular: Modular

Modulo: III	Carga Horaria: 1360h	Organização curricular	: Modular	
		Módulo III	Park Chines	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO – UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
Gestão em Segurança, Saúde e no	Estrutura e Funcionamento de Sistemas de Gestão.	Administração III	40	40
		Legislação e Normas Aplicadas III	40	-*-*-*
		Projetos de Segurança do Trabalho	40.	-*-*-*-*
		Segurança no Trabalho em Parques Industriais III	40	40
		Segurança no Trabalho da Construção Civil III	40	(0.5)
Trabalho e	Subtotal		.200	_*_*_*_*
Meio	Avaliação da Qualidade	Desenho Técnico Avançado	40	_*_*_*
Ambiente	dos Serviços de Segurança Saúde e no Trabalho.	Higiene e Segurança do Trabalho III	40	****
		Proteção Ambiental III	40.	40
		Saúde Laboral	40	40
		Prevenção e Combate a Sinistros III	- 40	
	Subtotal		120	_*_*_*_*
Total Teóricas			400	_*_*_*
Total Estágio		CRIN THE THE PAST AS THE RES	_*_*_*	160
Total Geral			56	30
	Carga Horária Total d	o Curso	13	60

Consta à folha 538 cota da Assessoria Jurídica da SEED nos seguintes termos:

A Instituição apensou Certidão Explicativa e Balanço Patrimonial da entidade mantenedora, demonstrando que dispõe de patrimônio suficiente para suportar o pagamento de eventuais condenações, fls. 491/492 e 493 a 496.

Desta feita, sob a ótica da documentação apresentada, esta Assessoria Jurídica entende que restam preenchidas as exigências da Deliberação 09/06 do CEE.



2 - Mérito

Trata-se de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi autorizado pela Resolução Secretarial nº. 2364/06 de 25/05/09, a partir do início do ano de 2007, e obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº. 1561/10 de 23/04/10, por 05 anos a partir do início do ano de 2007, vencendo no final do ano de 2011.

A adequação do Plano de Curso à Deliberação nº. 04/08 – CEE/PR, deu-se pelo Parecer CEE/CEB nº. 293/10 de 06/04/10.

A Comissão Verificadora informa que a instituição possui toda a infraestrutura necessária ao cumprimento da proposta pedagógica e do Plano de Curso com dois laboratórios de Informática, um laboratório com os equipamentos específicos do curso e um laboratório que o técnico em Segurança do Trabalho compartilha com o Curso Técnico em Enfermagem para as aulas de Anatomia, Higiene e Saúde. Informa, também, que a biblioteca é bastante completa e atende ao Plano de Curso e que a equipe de docentes do curso é formada por professores com graduação específica, especialistas, mestres e doutores.

Embora a Comissão de Verificação informe que o curso teve sua primeira turma no início do ano letivo de 2006, verificando os dados apresentados no processo constata-se que o início do curso somente ocorreu no início do ano de 2007.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 160 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1360 horas, regime de matricula modular, 300 vagas, período mínimo de integralização do curso de 1 ano e 6 meses, presencial, do Colégio Integral – SIEN – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido por SIEN – Sociedade Integral de Ensino Superior S/C Ltda, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 anos, de acordo com as Deliberações nº. 09/06 e nº. 02/10 – CEE/PR;



b) à aprovação das alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

O curso fica inserido no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e seu Plano de Curso adequado de acordo com a Deliberação nº. 04/08-CEE/PR.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB nº. 04/12 de 06/06/12.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, para a disciplina Insalubridade Saúde Laboral.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de reconhecimento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE